



PORTARIA N° 667/2024/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 43.093, de 6 de dezembro de 2024, republicada no Diário Oficial do Estado de 10 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a suspensão do expediente no Tribunal de Contas do Estado do Pará no período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, ficando os prazos regimentais igualmente suspensos por referido período;

CONSIDERANDO a correlação finalístico-administrativa existente entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no Ministério Público de Contas do Estado do Pará no período de 20 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025, ficando os prazos regimentais aplicáveis ao MPC/PA igualmente suspensos por referido período, retomando-se a contagem a partir do primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 667/2024/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a PORTARIA nº 43.093, de 6 de dezembro de 2024, republicada no Diário Oficial do Estado de 10 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a suspensão do expediente no Tribunal de Contas do Estado do Pará no período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, ficando os prazos regimentais igualmente suspensos por referido período; CONSIDERANDO a correlação finalístico-administrativa existente entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas, RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no Ministério Público de Contas do Estado do Pará no período de 20 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025, ficando os prazos regimentais aplicáveis ao MPC/PA igualmente suspensos por referido período, retomando-se a contagem a partir do primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1153263

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 668/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta dos Processos PAE nº 2024/1389917; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula nº 200312, 30 (trinta) dias do primeiro período de Licença-Prêmio, relativa ao triênio 2019/2022, para o período de 07/01 a 05/02/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 17 de dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1153203

APOSTILAMENTO

Ata de Registro de Preços nº 08/2023 – MPC/PA

1º Termo de Apostilamento

(Processo PAE 2023/1358630 – MPC/PA)

1 – ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA (CNPJ/MF nº 05.054.978/0001-50) em favor da empresa FLASH MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL (CNPJ nº 35.215.241/0001-32).

2 – OBJETO: Reajuste de 4,227580% nos preços da Ata de Registro de Preços nº 08/2023/MPC-PA, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) durante o período de julho/2023 a junho/2024, nos termos da Cláusula Sexta da supracitada Ata.

3 – VALORES DO APOSTILAMENTO: os valores dos itens 19 a 32 da Ata de Registro de Preços nº 08/2023/MPC-PA, passam a ser os seguintes:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Ata de Registro de Preços nº 08/2023/MPC-PA							
				Quantidade e valores originalmente registrados			Quantidade (saldo) e valores após reajuste				
				Quant	Valor Unitário	Valor Total	Quant	Variação do IPCA	Valor Unit reajustado	Valor Unit reajustado (arredondamento)	Valor Total reajustado (saldo)
3	19	Caneta esferográfica ecológica.	Un.	1200	R\$ 1,55	R\$ 1.860,00	1200	1,0422758	1,61552749	1,62	R\$ 1.944,00
	20	Copo ecológico personalizado: reutilizável, em fibra de bambu.	Un.	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00	300	1,0422758	12,5073096	12,51	R\$ 3.753,00
	21	Caneca personalizada: material de cerâmica tipo AAA, cor branca, com capacidade mínima 300ml.	Un.	200	R\$ 26,40	R\$ 5.280,00	200	1,0422758	27,5160811	27,52	R\$ 5.504,00
	22	Caneca térmica: Caneca em aço inox escovado com tampa em aço e alça em plástico; Capacidade entre 400ml e 500ml.	Un.	150	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00	150	1,0422758	29,1837224	29,18	R\$ 4.377,00
	23	Camisa: Camisas gola polo, unissex, em malha de algodão, manga curta, logo bordada, em tamanho diverso.	Un.	400	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00	190	1,0422758	36,479653	36,48	R\$ 6.931,20
4	24	Crachá em PVC com fio: Confeção de crachá em PVC rígido branco, impressão digital.	Un.	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00	500	1,0422758	8,3382064	8,34	R\$ 4.170,00
	25	Pasta ZipZap: Pasta zip zap confeccionada em PVC.	Un.	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00	500	1,0422758	7,2959306	7,30	R\$ 3.650,00
	26	Pasta preta, em couro sintético: Pasta na cor preta, em couro sintético.	Un.	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00	50	1,0422758	93,804822	93,80	R\$ 4.690,00
	27	Prisma em acrílico para identificação.	Un.	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00	50	1,0422758	8,3382064	8,34	R\$ 417,00
	28	Adesivo para plotagem: Adesivo leitoso.	M²	150	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00	150	1,0422758	39,6064804	39,61	R\$ 5.941,50
	29	Confeção de Lona Para Produção de Banner ou Faixa.	M²	150	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00	150	1,0422758	39,6064804	39,61	R\$ 5.941,50
	30	Backdrop ou painel de lona (Tipo Ilhós): produzida backdrop ou painel de lona vinílica.	M²	60	R\$ 103,00	R\$ 6.180,00	60	1,0422758	107,354407	107,35	R\$ 6.441,00
5	31	Roll-up: banner com uma base em alumínio e pvc.	Un.	8	R\$ 330,00	R\$ 2.640,00	8	1,0422758	343,951014	343,95	R\$ 2.751,60
	32	Confeção e instalação de lona para roll-up: em lona vinílica.	M²	60	R\$ 59,00	R\$ 3.540,00	60	1,0422758	61,4942722	61,49	R\$ 3.689,40
Soma						R\$ 65.100,00	Soma				R\$ 60.201,20

4 – FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 136, inciso I, Decreto Federal nº 11.462/2023, artigo 25, inciso III.

Belém/PA, 17 de dezembro de 2024

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Identificador de autenticação: FE36CFD.E5FC.A7C.66C487B2D0154DB876

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/1391407 Anexo/Sequencial: 2

Protocolo: 1153188